



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS - DLC/SMPG

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.0.000061009-0

I TERMO ADITIVO

PE 198/2025

REGISTRO: 40271312

Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e a empresa **CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA**, cujo objeto é registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo hospitalar - perneira pneumática - para a Secretaria Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, CNPJ 92.963.560/0001-60, neste ato representado pela **DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, conforme competência estabelecida no Decreto nº 23.701/2026, aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a Empresa **CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 19.585.158/0003-60, tendo sede na Avenida Ribeirão dos Cristais, nº 2500, Galpão G300, Bloco 06A, 07A, 15A, 16A, Conjunto Cardinal Health, bairro Empresarial Paineira, município de Cajamar/SP, legalmente representada pela Sra. **KARINA APARECIDA DA SILVA SENA**, aqui denominada simplesmente **FORNECEDOR**, celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços registrada sob o número 35698734/2025, referente ao **Pregão Eletrônico nº 198/2025**, processo nº 25.0.000061009-0, com fundamento no art. 84, [Lei Federal n.º 14.133/2021](#) e art. 20 do [Decreto nº 22.357/2023](#).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Conforme faculta a Cláusula terceira, item 3.1 da ata de registro de preços, fica esta prorrogada por **12 (doze) meses** a contar de **23/09/2026**.

1.1.1. Os quantitativos estimados na ata ficam renovados proporcionalmente ao período da prorrogação, conforme estabelece o art. 20, §1º, do [Decreto nº 22.357/2023](#).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O **FORNECEDOR**, expressamente, **abdica** do reajuste IPCA referente à **competência 09/2026 a 09/2027**, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REGISTRADO

3.1. Considerando o disposto na cláusula segunda deste termo, o valor máximo registrado na ata permanece de **R\$ 61.321,70 (sessenta e um mil, trezentos e vinte e um reais e setenta centavos).**

3.1.1. O preço registrado, as especificações e as quantidades máximas de cada item são as que seguem:

LOTE 01						
Item	Código	Especificação do Objeto	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Total Item (R\$)
1	2008555	PERNEIRA MODELO ATÉ A COXA TAMANHO MÉDIO, CIRCUNFERÊNCIA MÁXIMA DE ATÉ 71,1 CM , PARA USO EM COMPRESSOR PNEUMÁTICO SEQUENCIAL. PERNEIRA CONSTITUÍDA DE TRÊS CÂMARAS INDEPENDENTES DE AR. PROPORCIONANDO COMPRESSÃO GRADIENTE E SEQUENCIAL, DEVERÁ POSSUIR ABERTURA NA REGIÃO POPLÍTEA E JOELHO PARA PASSAGEM LIVRE DO SANGUE DURANTE OS CICLOS DE COMPRESSÕES. SISTEMA PARA FECHAMENTO E AJUSTES DE CALÇAMENTO EM VELCRO. MATERIAL DE COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E VELCRO, LIVRE DE LATEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO 01 (UM) PAR AMBIDESTRO. USO ÚNICO E DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO A SER CEDIDO EM REGIME DE COMODATO: SISTEMA DE COMPRESSÃO PNEUMÁTICA INTERMITENTE, DEVERÁ POSSUIR DUAS SAÍDAS DE AR LOCALIZADOS NA PARTE TRASEIRA PARA CONEXÃO DE MANGUEIRAS INDEPENDENTES INDIVIDUALIZANDO AS COMPRESSÕES NOS MEMBROS. O COMPRESSOR DEVERÁ REALIZAR COMPRESSÃO DE AR SEQUENCIAL E INTERMITENTE PRÉ FIXADO EM 45 MMHG NO TORNOZELO, 40 MMHG NA PANTURRILHA E 30 MMHG NA COXA QUANDO CONECTADO A	PR	170	165,24	28.090,80

		PERNEIRA. FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DA REDE ELÉTRICA OU BATERIA. DEVE POSSUIR PESO APROXIMADO DE 2,5 KG. BATERIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 5 HORAS, ALARMES AUDÍVEIS E VISUAIS PARA NÍVEL DE PRESSÃO, BATERIA, INTERVALO DE INSUFLAÇÃO E INTERRUPÇÃO DE PASSAGEM DE AR OU VAZAMENTO, BIVOLT AUTOMÁTICO, ALÇA PARA TRANSPORTE, HASTE PARA FIXAÇÃO NO LEITO E TOMADA PADRÃO BRASILEIRO. DEVERÃO ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO 02 (DUAS) MANGUEIRAS E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. DEVERÃO SER FORNECIDOS 12 (DOZE) COMPRESSORES EM REGIME DE COMODATO PARA O HPS. EM CASO DE DEFEITO NO FUNCIONAMENTO DE UM DOS COMPRESSORES, O ARREMATANTE DEVERÁ PROVIDENCIAR A SUBSTITUIÇÃO DO MESMO EM ATÉ 48 HORAS. MARCA: KENDALL/ CARDINAL HEALTH MODELO: 73012 REGISTRO ANVISA: 81356112308 APRESENTAÇÃO: Cx c/ 05 pares				
		PERNEIRA MODELO ATÉ A COXA TAMANHO GRANDE ATÉ 91,4 CM PARA USO EM COMPRESSOR PNEUMÁTICO SEQUENCIAL. PERNEIRA CONSTITUÍDA DE TRÊS CÂMARAS INDEPENDENTES DE AR. PROPORCIONANDO COMPRESSÃO GRADIENTE E SEQUENCIAL, DEVERÁ POSSUIR ABERTURA NA REGIÃO POPLÍTEA E JOELHO PARA PASSAGEM LIVRE DO SANGUE DURANTE OS CICLOS DE COMPRESSÕES, ORIFÍCIO PARA VENTILAÇÃO PASSIVA. SISTEMA PARA FECHAMENTO E AJUSTES DE CALÇAMENTO EM VELCRO. MATERIAL DE COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E VELCRO, LIVRE DE LATEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL,				

2	2008556	CONTENDO 01 (UM) PAR AMBIDESTRO. USO ÚNICO E DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO A SER CEDIDO EM REGIME DE COMODATO: SISTEMA DE COMPRESSÃO PNEUMÁTICA INTERMITENTE, DEVERÁ POSSUIR DUAS SAÍDAS DE AR LOCALIZADOS NA PARTE TRASEIRA PARA CONEXÃO DE MANGUEIRAS INDEPENDENTES INDIVIDUALIZANDO AS COMPRESSÕES NOS MEMBROS. O COMPRESSOR DEVERÁ REALIZAR COMPRESSÃO DE AR SEQUENCIAL E INTERMITENTE PRÉ FIXADO EM 45 MMHG NO TORNOZELO, 40 MMHG NA PANTURRILHA E 30 MMHG NA COXA QUANDO CONECTADO A PERNEIRA. FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DA REDE ELÉTRICA OU BATERIA. DEVE POSSUIR PESO APROXIMADO DE 2,5 KG. BATERIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 5 HORAS, ALARMES AUDÍVEIS E VISUAIS PARA NÍVEL DE PRESSÃO, BATERIA, INTERVALO DE INSUFLAÇÃO E INTERRUPÇÃO DE PASSAGEM DE AR OU VAZAMENTO, BIVOLT AUTOMÁTICO, ALÇA PARA TRANSPORTE, HASTE PARA FIXAÇÃO NO LEITO E TOMADA PADRÃO BRASILEIRO. DEVERÃO ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO 02 (DUAS) MANGUEIRAS E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. EM CASO DE DEFEITO NO COMPRESSOR, A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO EM ATÉ NO MÁXIMO 48 HORAS. PARA O HPS SÃO NECESSÁRIOS DOZE EQUIPAMENTOS EM COMODATO. MARCA: KENDALL/ CARDINAL HEALTH MODELO: 73013 REGISTRO ANVISA: 81356112308 APRESENTAÇÃO: Cx. c/ 03 pares	PR	40	211,37	8.454,80
		PERNEIRA MODELO ATÉ O JOELHO TAMANHO EXTRA GRANDE, CIRCUNFERÊNCIA MÁXIMA DE 81,2				

		ATÉ 91 CM , PARA USO EM COMPRESSOR PNEUMÁTICO SEQUENCIAL. PERNEIRA CONSTITUÍDA DE TRÊS CÂMARAS INDEPENDENTES DE AR. PROPORCIONANDO COMPRESSÃO GRADIENTE E SEQUENCIAL, DEVERÁ POSSUIR ABERTURA NA REGIÃO POPLÍTEA E JOELHO PARA PASSAGEM LIVRE DO SANGUE DURANTE OS CICLOS DE COMPRESSÕES. SISTEMA PARA FECHAMENTO E AJUSTES DE CALÇAMENTO EM VELCRO. MATERIAL DE COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E VELCRO, LIVRE DE LATEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO 01 (UM) PAR AMBIDESTRO. USO ÚNICO E DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO A SER CEDIDO EM REGIME DE COMODATO: SISTEMA DE COMPRESSÃO PNEUMÁTICA INTERMITENTE, DEVERÁ POSSUIR DUAS SAÍDAS DE AR LOCALIZADOS NA PARTE TRASEIRA PARA CONEXÃO DE MANGUEIRAS INDEPENDENTES INDIVIDUALIZANDO AS COMPRESSÕES NOS MEMBROS. O COMPRESSOR DEVERÁ REALIZAR COMPRESSÃO DE AR SEQUENCIAL E INTERMITENTE PRÉ FIXADO EM 45 MMHG NO TORNOZELO, 40 MMHG NA PANTURRILHA E 30 MMHG NA COXA QUANDO CONECTADO A PERNEIRA. FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DA REDE ELÉTRICA OU BATERIA. DEVE POSSUIR PESO APROXIMADO DE 2,5 KG. BATERIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 5 HORAS, ALARMES AUDÍVEIS E VISUAIS PARA NÍVEL DE PRESSÃO, BATERIA, INTERVALO DE INSUFLAÇÃO E INTERRUPÇÃO DE PASSAGEM DE AR OU VAZAMENTO, BIVOLT AUTOMÁTICO, ALÇA PARA TRANSPORTE, HASTE PARA FIXAÇÃO NO LEITO E TOMADA PADRÃO BRASILEIRO. DEVERÃO ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO 02 (DUAS) MANGUEIRAS E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.				
3	2008557		PR	30	230,00	6.900,00

		DEVERÃO SER FORNECIDOS 12 (DOZE) COMPRESSORES EM REGIME DE COMODATO PARA O HPS. EM CASO DE DEFEITO NO FUNCIONAMENTO DE UM DOS COMPRESSORES, O ARREMATANTE DEVERÁ PROVIDENCIAR A SUBSTITUIÇÃO DO MESMO EM ATÉ 48 HORAS. MARCA: KENDALL/ CARDINAL HEALTH MODELO: 9790 REGISTRO ANVISA: 81356112308 APRESENTAÇÃO: Cx. c/ 05 pares				
4	2008558	PERNEIRA MODELO ATÉ O JOELHO TAMANHO MÉDIO, CIRCUNFERÊNCIA ATÉ 55,9 CM , PARA USO EM COMPRESSOR PNEUMÁTICO SEQUENCIAL. PERNEIRA CONSTITUÍDA DE TRÊS CÂMARAS INDEPENDENTES DE AR. PROPORCIONANDO COMPRESSÃO GRADIENTE E SEQUENCIAL, DEVERÁ POSSUIR ABERTURA NA REGIÃO POPLÍTEA E JOELHO PARA PASSAGEM LIVRE DO SANGUE DURANTE OS CICLOS DE COMPRESSÕES. SISTEMA PARA FECHAMENTO E AJUSTES DE CALÇAMENTO EM VELCRO. MATERIAL DE COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E VELCRO, LIVRE DE LATEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO 01 (UM) PAR AMBIDESTRO. USO ÚNICO E DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO A SER CEDIDO EM REGIME DE COMODATO: SISTEMA DE COMPRESSÃO PNEUMÁTICA INTERMITENTE, DEVERÁ POSSUIR DUAS SAÍDAS DE AR LOCALIZADOS NA PARTE TRASEIRA PARA CONEXÃO DE MANGUEIRAS INDEPENDENTES INDIVIDUALIZANDO AS COMPRESSÕES NOS MEMBROS. O COMPRESSOR DEVERÁ REALIZAR COMPRESSÃO DE AR SEQUENCIAL E INTERMITENTE PRÉ FIXADO EM 45 MMHG NO TORNOZELO, 40 MMHG NA PANTURRILHA E 30 MMHG NA COXA QUANDO CONECTADO A	PR	50	97,11	4.855,50

		PERNEIRA. FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DA REDE ELÉTRICA OU BATERIA. DEVE POSSUIR PESO APROXIMADO DE 2,5 KG. BATERIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 5 HORAS, ALARMES AUDÍVEIS E VISUAIS PARA NÍVEL DE PRESSÃO, BATERIA, INTERVALO DE INSUFLAÇÃO E INTERRUPÇÃO DE PASSAGEM DE AR OU VAZAMENTO, BIVOLT AUTOMÁTICO, ALÇA PARA TRANSPORTE, HASTE PARA FIXAÇÃO NO LEITO E TOMADA PADRÃO BRASILEIRO. DEVERÃO ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO 02 (DUAS) MANGUEIRAS E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. DEVERÃO SER FORNECIDOS 12 (DOZE) COMPRESSORES EM REGIME DE COMODATO PARA O HPS. EM CASO DE DEFEITO NO FUNCIONAMENTO DE UM DOS COMPRESSORES, O ARREMATANTE DEVERÁ PROVIDENCIAR A SUBSTITUIÇÃO DO MESMO EM ATÉ 48 HORAS. MARCA: KENDALL/ CARDINAL HEALTH MODELO: 73022 REGISTRO ANVISA: 81356112308 APRESENTAÇÃO: Cx. c/ 05 pares				
		PERNEIRA MODELO ATÉ O JOELHO TAMANHO GRANDE, CIRCUNFERÊNCIA MÁXIMA ATÉ 66 CM , PARA USO EM COMPRESSOR PNEUMÁTICO SEQUENCIAL. PERNEIRA CONSTITUÍDA DE TRÊS CÂMARAS INDEPENDENTES DE AR. PROPORCIONANDO COMPRESSÃO GRADIENTE E SEQUENCIAL, DEVERÁ POSSUIR ABERTURA NA REGIÃO POPLÍTEA E JOELHO PARA PASSAGEM LIVRE DO SANGUE DURANTE OS CICLOS DE COMPRESSÕES. SISTEMA PARA FECHAMENTO E AJUSTES DE CALÇAMENTO EM VELCRO. MATERIAL DE COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E VELCRO, LIVRE				

5	2008559	DE LATEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO 01 (UM) PAR AMBIDESTRO. USO ÚNICO E DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO A SER CEDIDO EM REGIME DE COMODATO: SISTEMA DE COMPRESSÃO PNEUMÁTICA INTERMITENTE, DEVERÁ POSSUIR DUAS SAÍDAS DE AR LOCALIZADOS NA PARTE TRASEIRA PARA CONEXÃO DE MANGUEIRAS INDEPENDENTES INDIVIDUALIZANDO AS COMPRESSÕES NOS MEMBROS. O COMPRESSOR DEVERÁ REALIZAR COMPRESSÃO DE AR SEQUENCIAL E INTERMITENTE PRÉ FIXADO EM 45 MMHG NO TORNOZELO, 40 MMHG NA PANTURRILHA E 30 MMHG NA COXA QUANDO CONECTADO A PERNEIRA. FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DA REDE ELÉTRICA OU BATERIA. DEVE POSSUIR PESO APROXIMADO DE 2,5 KG. BATERIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 5 HORAS, ALARMES AUDÍVEIS E VISUAIS PARA NÍVEL DE PRESSÃO, BATERIA, INTERVALO DE INSUFLAÇÃO E INTERRUPÇÃO DE PASSAGEM DE AR OU VAZAMENTO, BIVOLT AUTOMÁTICO, ALÇA PARA TRANSPORTE, HASTE PARA FIXAÇÃO NO LEITO E TOMADA PADRÃO BRASILEIRO. DEVERÃO ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO 02 (DUAS) MANGUEIRAS E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. DEVERÃO SER FORNECIDOS 12 (DOZE) COMPRESSORES EM REGIME DE COMODATO PARA O HPS. EM CASO DE DEFEITO NO FUNCIONAMENTO DE UM DOS COMPRESSORES, O ARREMATANTE DEVERÁ PROVIDENCIAR A SUBSTITUIÇÃO DO MESMO EM ATÉ 48 HORAS. MARCA: KENDALL/ CARDINAL HEALTH MODELO: 73023 REGISTRO ANVISA: 81356112308 APRESENTAÇÃO: Cx. c/ 05 pares	PR	30	138,62	4.158,60
---	---------	--	----	----	--------	----------

6	2008563	PERNEIRA MODELO ATÉ A COXA TAMANHO PEQUENO, CIRCUNFERÊNCIA MÁXIMA DE ATÉ 55,9 CM , PARA USO EM COMPRESSOR PNEUMÁTICO SEQUENCIAL. PERNEIRA CONSTITUÍDA DE TRÊS CÂMARAS INDEPENDENTES DE AR. PROPORCIONANDO COMPRESSÃO GRADIENTE E SEQUENCIAL, DEVERÁ POSSUIR ABERTURA NA REGIÃO POPLÍTEA E JOELHO PARA PASSAGEM LIVRE DO SANGUE DURANTE OS CICLOS DE COMPRESSÕES. SISTEMA PARA FECHAMENTO E AJUSTES DE CALÇAMENTO EM VELCRO. MATERIAL DE COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E VELCRO, LIVRE DE LATEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO 01 (UM) PAR AMBIDESTRO. USO ÚNICO E DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO A SER CEDIDO EM REGIME DE COMODATO: SISTEMA DE COMPRESSÃO PNEUMÁTICA INTERMITENTE, DEVERÁ POSSUIR DUAS SAÍDAS DE AR LOCALIZADOS NA PARTE TRASEIRA PARA CONEXÃO DE MANGUEIRAS INDEPENDENTES INDIVIDUALIZANDO AS COMPRESSÕES NOS MEMBROS. O COMPRESSOR DEVERÁ REALIZAR COMPRESSÃO DE AR SEQUENCIAL E INTERMITENTE PRÉ FIXADO EM 45 MMHG NO TORNOZELO, 40 MMHG NA PANTURRILHA E 30 MMHG NA COXA QUANDO CONECTADO A PERNEIRA. FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DA REDE ELÉTRICA OU BATERIA. DEVE POSSUIR PESO APROXIMADO DE 2,5 KG. BATERIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 5 HORAS, ALARMES AUDÍVEIS E VISUAIS PARA NÍVEL DE PRESSÃO, BATERIA, INTERVALO DE INSUFLAÇÃO E INTERRUPÇÃO DE PASSAGEM DE AR OU VAZAMENTO, BIVOLT AUTOMÁTICO, ALÇA PARA TRANSPORTE, HASTE PARA FIXAÇÃO NO LEITO E TOMADA PADRÃO BRASILEIRO. DEVERÃO	PR	60	147,70	8.862,00
---	---------	---	----	----	--------	----------

	ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO 02 (DUAS) MANGUEIRAS E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. DEVERÃO SER FORNECIDOS 12 (DOZE) COMPRESSORES EM REGIME DE COMODATO PARA O HPS. EM CASO DE DEFEITO NO FUNCIONAMENTO DE UM DOS COMPRESSORES, O ARREMATANTE DEVERÁ PROVIDENCIAR A SUBSTITUIÇÃO DO MESMO EM ATÉ 48 HORAS.INDICAR MARCA: KENDALL/ CARDINAL HEALTH MODELO: 73011 REGISTRO ANVISA: 81356112308 APRESENTAÇÃO: Cx. c/ 05 pares				
VALOR TOTAL DO LOTE					61.321,70

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas da Ata de Registro de Preços que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

4.2. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **MUNICÍPIO**.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Aparecida da Silva Sena, Usuário Externo**, em 14/07/2026, às 11:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cezarotto, Diretor(a)**, em 14/07/2026, às 18:51, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **40271312** e o código CRC **CA9068CF**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS - DLC/SMPG

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.0.000061009-0

II TERMO ADITIVO

PE 198/2025

Termo Aditivo celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e a Empresa **CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA**, para retificação do Termo Aditivo (40271312) que prorrogou a vigência da Ata de Registro de Preços nº 35698734/2025.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pela **DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, conforme competência estabelecida no Decreto Municipal nº [23.701/2026](#), aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 19.585.158/0003-60, tendo sede na Avenida Ribeirão dos Cristais, nº 2500, Galpão G300, Bloco 06A, 07A, 15A, 16A, Conjunto Cardinal Health, bairro Empresarial Paineira, município de Cajamar/SP, legalmente representada pela Sra. **KARINA APARECIDA DA SILVA SENA**, aqui denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo Aditivo registrado sob o nº 40271312, advindo da Ata de Registro de Preços 35698734/2025, **pregão eletrônico nº 198/2025**, processo nº 25.0.000061009-0, com fundamento no art. 124, da [Lei Federal nº 14.133/2021](#), regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Retifica-se a Cláusula Segunda, item 2.1, referente ao Reajuste, do Termo Aditivo registrado sob o nº 40271312, conforme discriminado a seguir:

Onde se lê: "O **FORNECEDOR**, expressamente, **abdica** do reajuste IPCA referente à **competência 09/2026 a 09/2027**, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida."

Leia-se: "Os preços registrados não estão sujeitos a reajustamento, na forma da cláusula décima segunda, item 12.1.3 da ata de registro de preços."

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Termo Aditivo que não foram objeto deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da **CONTRATANTE**.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Aparecida da Silva Sena**, **Usuário Externo**, em 19/08/2026, às 14:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cezarotto**, **Diretor(a)**, em 20/08/2026, às 09:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **40928248** e o código CRC **21BF9511**.